

PROJETO EDUCATIVO



2021-2025

CRECHE INSTITUTO DOS AFETOS



CENTRO COMUNITÁRIO DE TIRES
Instituto dos Afetos

Projeto Educativo

CRECHE INSTITUTO DOS AFETOS

INTRODUÇÃO

O Projeto Educativo é um documento que estabelece a identidade da Creche a partir da análise contextual em que a mesma se insere, exprime as metas ou objetivos gerais a atingir com as estruturas físicas e humanas ao seu dispor. Este documento constitui um desafio de mudança e de procura de identidade, que ele próprio concebe e protagoniza, é um documento normativo e orientador das grandes finalidades e objetivos por um período de 4 anos.

É um instrumento fundamental de gestão escolar, foi implementado na sequência da Lei de Bases 46/86, através do Dec. Lei da Autonomia Escolar (D.L n.º 43/89) que o define como um documento que exprime a vontade coletiva e autónoma da Creche.

As suas diretrizes concretizam-se de forma mais normativa no Regulamento Interno, no Plano Anual de Atividades e no Projeto Pedagógico que são instrumentos fundamentais para a autonomia da Creche. É essencial que os mesmos sejam realistas, flexíveis, adaptados à realidade de que emergem e a que se destinam, simples, exequíveis, capazes de contribuir para que sejam alcançados os objetivos definidos.

Para uma maior articulação entre o Projeto Educativo e o Projeto Pedagógico de cada sala foi definido um tema para o quadriénio de 2021-2025. A escolha desse tema passa por constituir um veículo de transmissão e partilha de conhecimentos, vivências e experiências entre as diferentes respostas sociais (Creche, Centro de Dia e Centro de Convívio), as famílias, os colaboradores e a comunidade.

O tema escolhido designa-se por “viver e sentir o recreio” e pretende, desta forma, promover o espaço exterior como fonte de descoberta, exploração, risco e desenvolvimento de cada Criança.

1. CONTEXTO E IDENTIDADE DA COMUNIDADE EDUCATIVA

1.1. ENQUADRAMENTO INSTITUCIONAL

O Centro Comunitário de Tires é uma pessoa coletiva religiosa reconhecida como Instituição Particular de Solidariedade Social, integrada no tipo de Institutos de Organizações ou Instituições da Igreja Católica, devidamente inscrita no competente registo das IPSS, sob o n.º 82/86 no Livro 3 das Fundações de Solidariedade Social, da Direção Geral da Segurança Social, que adota a forma de Centro Comunitário, sem prejuízo do espírito e disciplina religiosa que o informam, regendo-se pelas disposições do Estatuto das IPSS e demais normas aplicáveis, desde que no respeito pelas disposições da Concordata de 2004.

A Instituição desenvolve há 40 anos o seu trabalho social na freguesia de S. Domingos de Rana, Concelho de Cascais. O seu principal enfoque de intervenção tem sido, ao longo dos anos, ligado à Terceira Idade e às problemáticas inerentes ao processo de Envelhecimento. Neste sentido, operacionaliza as Respostas Sociais de Centro de Dia, Serviço de Apoio Domiciliário e Centro de Convívio. Contudo, e enquanto Centro Comunitário, sempre se pautou por uma intervenção mais alargada, procurando atuar e tornar-se presente noutras dimensões da vida e nas necessidades das pessoas. Exemplo disto é a especial atenção à Emergência Social, assim como as inúmeras parcerias e projetos estabelecidos e realizados com outras instituições congéneres e a própria Autarquia. Na verdade, a palavra *comunitário*, presente na designação desta Instituição, encerra o seu pleno significado na intervenção que é pensada e operacionalizada por esta IPSS. E foi com base neste caminho e atentos à realidade do Concelho e sobretudo da Freguesia de S. Domingos de Rana, que surgiu a necessidade

2021/2025

em se criar uma nova Resposta Social na área da infância que permitisse aumentar o número de vagas disponíveis em creche. Inserido no contexto territorial, social, cultural e económico da Freguesia de S. Domingos de Rana, espaço de características rurais até há pouco tempo e que apresenta ao longo das últimas décadas o maior crescimento urbanístico do Concelho de Cascais, o Centro Comunitário de Tires, nos seus objetivos estratégicos de intervenção, decidiu abraçar um novo projeto: a construção de raiz de um Equipamento Social Creche, com capacidade para 80 crianças dos 0-3 anos de idade. Neste contexto, a Creche do Centro Comunitário de Tires é o resultado de uma intervenção social consciente e responsável, e tem como principal objetivo ser um espaço seguro de promoção do desenvolvimento físico, cognitivo e social das Crianças, constituindo-se como um serviço dirigido à Criança, mas também à Família, prosseguindo, deste modo, os Objetivos Institucionais.

A Intervenção Institucional alarga-se a outras atividades para além das Respostas Sociais acima identificadas. Destaca-se o atendimento social à comunidade, o acompanhamento técnico no preenchimento e preparação de formulários de beneficiários e a criação e implementação, ao nível institucional concelhio de uma plataforma informática de gestão dos processos sociais nas respostas de Serviço de Apoio Domiciliário, Centro de Dia e Programa de Apoio Alimentar.

Relativamente às parceiras coordenadas com a Segurança Social, destaca-se a articulação e resposta perante situações de emergência social sinalizadas pelos serviços da Segurança Social ao nível local. Neste sentido, o Centro Comunitário de Tires assume-se, de acordo com as suas capacidades, como uma Instituição com um apoio transversal que procura atuar nas necessidades e problemas da pessoa.

Importa ainda referir, os projetos que estão vigentes na atuação da Instituição e que surgem fruto das parcerias concelhias existentes. Deste modo, destacam-se o Projeto “Melhor Saúde no Concelho”, a “Oficina Social” e as “Ajudas Técnicas”. Como parceiros temos as Instituições do Concelho, enquadradas nas diversas Plataformas existentes, a Câmara

Municipal de Cascais, o Instituto da Segurança Social, o Centro de Saúde, o Hospital de Cascais e a Polícia de Segurança Pública.

1.2. MISSÃO, VALORES E OBJETIVOS INSTITUCIONAIS

A Instituição prossegue o bem público eclesial na sua área de intervenção, de acordo com as normas da Igreja Católica, e tem como fins a promoção da caridade cristã, da cultura, educação e a integração comunitária e social, na perspetiva dos valores do Evangelho, de todos os habitantes da comunidade onde está situado, especialmente dos mais pobres.

Na prossecução dos seus fins, deverá orientar a sua ação sócio caritativa à luz da Doutrina Social da Igreja tendo em conta, entre outros, os seguintes princípios inspiradores e objetivos:

- a) A natureza unitária da pessoa humana e o respeito pela sua dignidade;
- b) O aperfeiçoamento cultural, espiritual, social e moral de todos as pessoas da comunidade;
- c) A promoção de um espírito de integração comunitária de modo a que a população e os seus diversos grupos se tornem promotores da sua própria valorização;
- d) O espírito de convivência e de solidariedade social como fator decisivo de trabalho comum, tendente à valorização integral dos indivíduos, das famílias e demais comunidade;
- e) O desenvolvimento do sentido de solidariedade e da criação de estruturas de partilha de bens;
- f) A realização de um serviço da iniciativa da comunidade cristã, devendo assim proporcionar, com respeito pela liberdade de consciência, formação cristã aos seus beneficiários e não permitir qualquer atividade que se oponha aos princípios cristãos;
- g) A prioridade à proteção das pessoas mais pobres e desfavorecidas ou atingidas por calamidades, mobilizando para tal os recursos humanos e materiais necessários à criação e manutenção de estruturas de apoio às

famílias ou a determinados sectores da população, como aos idosos, aos jovens e às crianças;

- h) A resposta possível a todas as formas de pobreza, exercendo assim a sua finalidade sócio caritativa;
- i) Os benefícios da cooperação com os grupos permanentes ou ocasionais que, no âmbito local ou regional, se ocupem da promoção, assistência e melhoria da vida das populações;
- j) A utilidade de recurso a grupos de trabalho tecnicamente preparados e devidamente qualificados;
- k) A participação na ação social de toda a comunidade, em estreita cooperação com outras instituições e grupos de ação social e com a entreatajuda cristã de proximidade;
- l) A escolha dos seus próprios agentes (funcionários, trabalhadores, colaboradores, auxiliares) de entre as pessoas que partilhem, ou pelo menos respeitem, a identidade católica das obras de caridade.

1.3. POLÍTICA DE QUALIDADE

A Política de Qualidade do Centro Comunitário de Tires procura, através da melhoria contínua, a satisfação completa dos seus clientes e a formação, motivação e dedicação dos seus colaboradores, tornando-se num pilar fundamental de apoio à comunidade local.

1.4. CARACTERIZAÇÃO GEOGRÁFICA E DEMOGRÁFICA

O Concelho de Cascais insere-se na Área Metropolitana de Lisboa, é limitado a Norte pelo Concelho de Sintra, a Sul e Ocidente pelo Oceano e a Oriente pelo Concelho de Oeiras. Possui uma área de 97,1 Km², sendo constituído por quatro freguesias: União de Freguesias de Carcavelos e Parede, São Domingos de Rana, União de Freguesias de Cascais e Estoril e, por fim, Alcabideche.

1.5. CRECHE

A Resposta Social de Creche denomina-se de Instituto dos Afetos. Acolhe 80 crianças, dos 03 meses aos 3 anos de idade. A Resposta está organizada de forma a proporcionar o bem-estar e o desenvolvimento integral das crianças num clima de segurança afetivo e físico, durante o afastamento parcial do seu meio familiar, através de um atendimento individualizado. Dispõe de espaços e equipamentos pensados para a criança nesta fase do seu crescimento.

Ao longo de cada dia, a equipa proporciona práticas pedagógicas que vão ao encontro das necessidades e interesses das crianças, e que tornam a sua permanência na Creche alegre, visando estimular o seu desenvolvimento global e favorecendo o relacionamento com os outros. A organização do dia de creche varia de acordo com as necessidades de cada faixa etária, de forma a promover a sua autonomia e contribuir para a construção da sua identidade.

A Creche constitui umas das primeiras experiências da criança num sistema organizado, exterior ao seu círculo familiar, onde irá ser integrada, e no qual se pretende que venha a desenvolver determinadas competências e capacidades. Deste modo, ao longo desta permanência na Creche, a criança será alvo de uma resposta adequada e de qualidade às suas necessidades, tendo em conta que cada criança dá entrada na Instituição com diferentes vivências construídas na relação com a mãe e o pai e restante família, salientando-se a relação afetiva.

Neste âmbito, o profissional de Creche deverá proporcionar momentos de tranquilidade, conversando, cantando, sorrindo, estabelecendo contato físico e visual e auxiliando nas mais variadas tarefas, o que se traduz em momentos significativos e de extrema importância para o desenvolvimento da criança. Tendo em conta que as crianças possuem o seu próprio padrão de desenvolvimento, são crianças muito pequenas que necessitam que lhes seja dado o espaço, o tempo e o apoio que lhes permita realizar a sua própria aprendizagem. É no decurso dos três primeiros anos de vida que uma criança vai aprender as principais regras de relacionamento com os outros.

Deste modo, considera-se que a Creche, com o seu espaço, com o seu tempo, com os seus ritmos, com os seus profissionais, enquanto meio estruturado e organizado, pode e deve ser um local afetivo e

2021/2025

intelectualmente estimulante, capaz de criar boas e variadas experimentações de conflito e de sucesso, um lugar onde também se esboçam as primeiras relações sociais que permitem uma saudável construção afetiva e uma integração social positiva.

De acordo com o Regulamento Interno, a Creche tem por finalidade:

- 1. Promover a descoberta, o conhecimento e o controlo progressivo do próprio corpo, com vista à formação de uma imagem positiva de si mesmo, valorizando as suas capacidades e adquirindo hábitos básicos de saúde e bem-estar;*
- 2. Ajudar a criança a encontrar o seu equilíbrio e a sua estabilidade, respeitando a individualidade de cada um e o seu próprio ritmo;*
- 3. Desenvolver a autonomia das crianças de forma a permitir uma aquisição progressiva de segurança afetiva e emocional;*
- 4. Favorecer relações sociais diversas, num âmbito cada vez mais alargado, aprendendo a criança a articular progressivamente os seus próprios interesses;*
- 5. Enriquecer e diversificar as suas possibilidades expressivas mediante a utilização dos recursos e meios ao seu alcance, assim como apreciar diferentes manifestações artísticas próprias da sua idade;*
- 6. Proceder à despistagem de inadaptações, necessidades especiais ou precocidades da criança e promover o seu encaminhamento;*
- 7. Estabelecer com as famílias uma relação de respeito e confiança que possa proporcionar à criança um crescimento harmonioso.*

Na vigência deste Projeto Educativo, a Direção do Centro Comunitário de Tires decidiu promover às crianças, e de forma gratuita para as suas famílias, as seguintes atividades complementares: música, psicomotricidade e meditação e relaxamento. Esta decisão partiu da necessidade de disponibilizar e garantir que todas as crianças possam ter acesso e usufruir das condições essenciais a um desenvolvimento saudável e harmonioso.

1.5.1. CARACTERIZAÇÃO DO EDIFÍCIO

Equipamento destinado à Resposta Social de Creche, constituído por:

- Um piso destinado aos cuidados das crianças: 6 salas de atividades; 1 refeitório / salão polivalente; 2 copas de apoio à alimentação; 3

instalações sanitárias exclusivas para as crianças; 2 instalações sanitárias para adultos; 1 sala de direção e de reuniões e 1 secretaria.

- Um piso destinado aos espaços técnicos e de manutenção do edifício.
- Um piso destinado aos serviços de apoio ao funcionamento da Creche: cozinha, lavandaria; espaços de despensas e arrumos, vestiários / balneários dos colaboradores e um refeitório / sala de pessoal.

1.5.2.HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

A Creche desenvolve a sua atividade de segunda-a-sexta-feira, das 07:30H às 19:00H.

1.5.3.INTERVENIENTES NO PROJETO

Direção Técnica; Pessoal docente; Pessoal não docente; Crianças e suas famílias; Comunidade e Parceiros.

1.5.4.RECURSOS HUMANOS

Um Diretor Técnico; Quatro Educadoras de Infância; 8 Auxiliares de Ação Educativa; Uma Administrativa; Uma Chefe de Cozinha, Uma Cozinheira; Duas Ajudantes de Cozinha; Três Auxiliares de Serviços Gerais.

2. ENQUADRAMENTO DO PROJETO PEDAGÓGICO

TEMÁTICA: Viver e sentir o recreio.

A infância, enquanto processo de desenvolvimento e de construção social, é marcada pelo brincar. A relação interativa entre a criança e o brincar, define normas, processos e intensidades reveladoras da percepção dos mundos socio físicos da criança e da sua ação.

Nesta perspetiva, a nossa infância é verdadeiramente marcada pelas experiências de contato com a Natureza, quer sejam efetuadas na companhia dos pais, de outras crianças, agentes de educação ou também individualmente. Sair de casa e desfrutar do ar livre é uma atividade sempre importante na formação motora, psicológica e social. Partindo deste princípio, surgem algumas questões:

- O que podemos fazer no exterior?
- O que podemos descobrir?
- Como podemos ser mais ativos?
- Brincar a quê?

Conceber o envolvimento físico, descobrir as suas características e explorar as suas possibilidades de ação, tais como: rolar o corpo pela relva, mexer e chapinhar na água, escorregar e sujar-se na lama, apanhar bichos-de-conta, tocar em pedras e pauzinhos, saltar, correr, entre tantas outras experiências, possibilitam experiências lúdicas vividas na infância, que ao longo da vida se transformam em aptidões concretas e em sentimentos positivos que serão sempre recordados.

Num contexto em que, cada vez mais, as crianças brincam com tecnologia e ficam em casa, ou em espaços artificiais, torna-se, para nós, pertinente alterar o paradigma do brincar no exterior, promovendo a sua importância e o seu contributo para o desenvolvimento integral da criança. Pretende-se fomentar o contacto com o espaço natural.

Não se trata de defender o mito do passado, mas de destacar a mudança significativa das estruturas lúdicas na infância. Segundo Carlos Neto, “brincar é muito importante na construção das estruturas e identidades durante o desenvolvimento nas primeiras idades”, tendo em conta que “a vida na infância deve ser vivida no que a ela diz respeito.”

Em conclusão, brincar é adaptar-se a situações imprevisíveis, através de ações diversas, na utilização do corpo em espaços físicos e na relação com os outros.

Por isso, brincar “é um investimento garantido de saúde física e mental na vida adulta”, promovendo diversas vantagens durante o processo de desenvolvimento humano:

- Estimula o desenvolvimento cognitivo em vários aspetos: a descoberta, as habilidades manipulativas, a resolução de problemas;
- A criança aprende a estruturar a linguagem, brinca com verbalizações;
- A cultura é transmitida através do brincar – do adulto para a criança e vice-versa;
- No brincar é desenvolvida a atividade física e o aperfeiçoamento de habilidades motoras;
- Desenvolve-se o processo de socialização e de identidade entre os pares.

2.1. ÁREAS DE CONTEÚDO DO CURRÍCULO DE CRECHE

- Expressão e comunicação;
- Expressão musical e motora;
- Conhecimento do Mundo;
- Linguagem;
- Formação pessoal e social;
- Educação para os valores;
- Independência / Autonomia;
- Desenvolvimento da identidade;
- Educação para a cidadania;
- Multiculturalidade;
- Intergeneracionalidade;
- Vivência do espaço exterior como contributo para o desenvolvimento da criança.

2.2. RECURSOS HUMANOS

O Projeto Educativo prevê revisões anuais em função de:

2021/2025

- Profissionais da Instituição;
- Formadores;
- Famílias;

2.3. COMUNICAÇÃO

Para que as famílias possam partilhar as experiências vividas em contexto de Creche, propõe-se:

- A comunicação informal e diária quando um dos intervenientes sentir necessidade;
- A elaboração de portfólios com experiências chave que transmitam e registem momentos importantes do quotidiano da criança, aquisições e datas festivas importantes;
- Que os pais sejam convidados a contribuir com registos de momentos importantes para a família, bem como a participarem em dinâmicas planeadas e organizadas em contexto pedagógico.

O presente documento entra em vigor no dia 01 de janeiro de 2021, substituindo o anterior Projeto Pedagógico que vigorou no período compreendido entre 2017 e 2020.

Foi elaborado e aprovado pela Equipa Pedagógica de Creche e, posteriormente, aprovado em reunião de Direção da Instituição.

Tires, 01 de janeiro de 2021.